

## RESOLUÇÃO nº 158, 26 de fevereiro de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 349ª (trecentésima quadragésima nona) reunião ordinária presencial, tendo como data de referência o dia 26 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013.


### RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação da ata ordinária 348 de 21 de janeiro de 2024

Artigo 2º Aprovação Ata Extraordinária Eletrônica Nº 16 de 31 janeiro 2024

Artigo 3º Plano de trabalho Unidade de Pronto Atendimento - UPA Elisa Sbrissa Franchozza

Araras, 26 de fevereiro de 2024.



**ROSA MARIA SCANAVINI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 158/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



**DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI**

Secretário Municipal de Saúde